

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

TERMO ADITIVO N° 142/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2024 CELEBRADO EM 15 DE JANEIRO DE 2024 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CLÍNICA MÉDICA CORREA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

CLÍNICA MÉDICA CORREA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.213.500/0001-80, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1290, sala 201, Centro, Três Passos, RS, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. SERGIO PEREIRA CORREA DA SILVA, brasileiro, médico, inscrito no CRM/RS sob o nº 15877, CPF nº 448.270.400-87, RG nº 9007547418, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com os Processos Administrativos nº **59421/2023**, de 31/08/2023 e nº **89863/2023** de 13/12/2023, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, **Edital de Chamamento Público nº 06/2023** e o objeto constante do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, de 15/01/2024, aditivar o presente Contrato para prestação de **serviços especializados na área de Psiquiatria/Neurologia infantil**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato firmado entre as partes, pelo período de **12** (doze) **meses**, a contar de **15/01/2025 a 14/01/2026**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE • SANTA ROSA/RS

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas dos serviços realizados por força deste aditivo correrão à conta das seguintes rubricas orçamentária:

- UNIDADE CAPS: 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
- CMR TEA: 16.10.0010.0302.0308.2475.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 15/01/2024 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 16 de dezembro de 2024.

FUMSSAR
CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA CORREA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

